

Comunicado

A Autoridade Reguladora de Águas, Instituto Público (AURA, IP), é a entidade responsável pela regulação do serviço público de abastecimento de água e saneamento.

No âmbito da implementação de medidas adoptadas, durante o Estado de Emergência, foram instruídas as Entidades Proprietárias ou Gestoras dos Sistemas de Abastecimento de Água a procederem a adequação das suas operações comerciais, em particular, no que tange a interação com os consumidores. Neste contexto, foi definida como preferencial a facturação por via da média mensal de consumo, sendo que o ajustamento seria feito à posterior com base nos volumes reais consumidos.

Entretanto, durante o monitoramento da implementação das medidas e interação com as Entidade Gestoras, constatou-se que algumas empresas, por antecipação, procederam a retoma generalizada da facturação com base em leituras. A consequência desta acção tem sido o aumento dos valores facturados a alguns consumidores.

- A AURA, IP, vem ao público informar que está ciente da situação vigente e tomou um conjunto de medidas para sua correcção, atendendo ao contexto actual em que se vive o Estado de Emergência, como consequência da pandemia da COVID-19.

Neste contexto a AURA, IP no âmbito das suas atribuições comunica, que:

1. Foram orientadas as Entidade Gestoras a proceder ao saneamento das facturas que apresentam valores anómalos, e não consistentes com o aumento expectável de consumos na vigência do Estado de Emergência;
2. Até o apuramento das causas definitivas, que levaram a súbita variação do valor das facturas, as Entidades Gestoras, dos sistemas onde esta situação se verifica, irão manter a facturação com base em médias estimadas de consumo, excepto nos casos em que as condições permitam a manutenção de leituras ao contador;
3. A retoma regular generalizada da facturação, com base no consumo real do período, será por instrução do Regulador.

A AURA, IP apela aos consumidores e público em geral para continuidade de adopção de medidas de prevenção da COVID-19, a notificar as Entidades Gestoras sobre situações anómalas relativas à facturação ou ao serviço no geral.

Maputo, 22 de Julho de 2020

A Presidente

Suzana Saranga Loforte
Autoridade Reguladora de Águas, IP